

Expediente nº 20.27.0229.0003243/2026-16

PORTARIA Nº 2.688/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Caio Nabuco D'Avila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **18/08/2026 18:03:23**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003243/2026-16**